



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2656, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 145.217,33 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 145.217,33 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2012.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**



ANEXO

Decreto Número: 2656, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.0927200172.147	008	3191.13.02	00		30.268,27	
0800.1030200642.071	103	3390.32.00	04		12.000,00	
0800.1030200642.071	112	3390.39.00	00		32.542,29	
0800.1030201232.194	126	3390.39.00	20		70.406,77	
0800.1030100652.075	033	3390.14.00	00	7.925,81		
0800.1030100652.076	075	3190.11.01	00	27.208,02		
0800.1030100652.080	092	3190.11.01	00	3.060,25		
0800.1030200642.071	102	3390.32.00	00	19.316,48		
0800.1030200642.071	113	3390.39.00	04	12.000,00		
0601.1545100341.069	186	4490.51.00	13	70.406,77		
0604.2678200492.054	280	3390.30.00	00	5.300,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				145.217,33	145.217,33	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO